LEI N° 012/00

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a remir e isentar a empresa BONEVEST – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA., de Impostos e Taxas Municipais, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder remissão nos exercícios de 1.997, 1998, 1999 e 2.000 à empresa BONEVEST – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA., de Impostos e Taxas Municipais, como forma de incentivo fiscal.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de abril de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal